

## **RESOLUÇÃO Nº 73/2018**

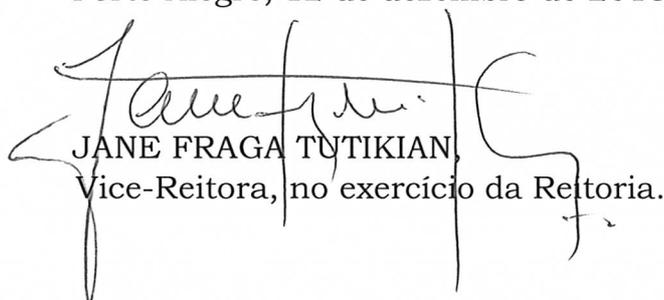
**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 12/12/2018, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.517677/2018-11, nos termos do Parecer nº 67/2018 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, à aprovação da proposta de criação do **Curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa**, na modalidade de Educação a Distância, na forma de Programa Especial de Graduação (PEG), em edição única, com as características listadas a seguir:

Título a ser concedido	Licenciado em Letras: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa
Coordenação	Instituto de Letras – Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (Av. Bento Gonçalves, 9500, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre - RS, Prédio 43221)
Vagas	200, em edição única
Forma de ingresso	Processo seletivo específico
Carga horária para integralização	3.215 horas
Modalidade	EAD

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.



JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.